



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 644 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	01
Extratos de contratos.....	02
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 202/2014

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora MARLI TEREZINHA WACHILESKI LUCZKIEWICZ (matr. nº 550), portadora da Carteira de Trabalho nº 31.617/00049-PR e RG. 6.048.850-9/PR, admitida em 21/02/2000, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, conforme requerimento protocolado sob nº 1531/2014, no período de 20/11/2014 a 19/12/2014.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de novembro de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA Nº 203/2014

DATA: 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor LUIS ROBERTO KONRATH (matr. nº 1010), portador da Carteira de Trabalho nº 3837485/0010-PR e RG. 8.533.909-5/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1239/2014, no período de 21/11/2014 a 20/12/2014.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz

Machado/Pr, em 20 de novembro de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 280/2014

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº95/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: BITUR Transportadora Turística LTDA.

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO/VIAGEM TURISMO, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 3.799,00 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
BITUR TRANSPORTADORA  
TURISTICA LTDA.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 095/2014.

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 271/2014.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo/viagem turismo, atendendo aproximadamente 56 adolescente de 13 a 17 anos de idade do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, promovido pela secretaria municipal de assistência social desta municipalidade, desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do serviço pedido, desta forma, houve a necessidade da cotação de preço entre estas empresas onde uma sagrou-se vencedora para o fornecimento.

Favorecido, BITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA, CNPJ: 00.579.954/0001-09

Valor Total R\$ 3.799,00 (Três mil setecentos e noventa e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 095/2014.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária  
05.01.2.067.3.3.90.39 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Determino, ainda, que seja dada a devida

publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de novembro de 2014.

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTICIPES: MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objetivo a cooperação mútua, visando a implementação da Vara da Família e Anexos Itinerantes no Município de Cruz Machado, conferindo maior acessibilidade à justiça, considerando a distância até a sede do fórum, mediante a realização de audiências e outras funções da atividade jurisdicional.

DA VIGENCIA: A duração do presente convênio é de 60 (sessenta) meses.

DATA: Cruz Machado, 16 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal e Carlos Eduardo Mattioli Kockanny Juiz de Direito Diretor do Fórum da Vara da Família e Anexos Comarca de União da Vitória -Pr.

